



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PIAUIPREV-PI**

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone:

**REQUERIMENTO INTERESSADO Nº: 96/2024/PIAUIPREV-PI/GAB/DIAF** Teresina/PI, 15 de agosto de 2024.

**PROCESSO Nº: 00227.002796/2024-66**

**Ao Exmo. Senhor**  
**Flávio Chaib**  
**Presidente da Fundação Piauí Previdência**

Exmo. Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, **refiro-me ao saldo do Contrato nº 15/2022 (ID. nº 8563041) celebrado pela Fundação Piauí Previdência com a empresa EMPRESA ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO**, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais (e-ticket), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência que acompanha a instrução do processo, e que pode atender às necessidades desta PIAUIPREV na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.

O saldo contratual vigente, no total de R\$ 13.599,38 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), permite o planejamento para o segundo semestre, no entanto, poderá ser insuficiente para atender toda a demanda de emissão de passagens.

Há previsão da participação do Presidente desta Fundação, Superintendentes, Diretores, além de outros servidores, em reuniões técnicas, cursos, seminários, treinamentos e outros eventos, nacionais e internacionais, que promovam discussão, atualizações e estudos na área da Previdência, tema de ampla discussão pelos entes federativos e a não prorrogação e a descontinuidade do contrato poderá prejudicar o desenvolvimento de ações importantes desta Fundação, principalmente às relacionadas à capacitação e treinamentos.

Há eventos programados pelo Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência - CNRPPS e Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, além de seminários e eventos relacionados as alterações da legislação previdenciária, que proporcionam troca de experiências, conhecimento das melhores práticas adotadas do âmbito da gestão previdenciária, estudos e capacitações, inclusive eventos relacionados à Lei nº 14.133/21, denominada "nova Lei de Licitações", que proporcionarão o aprimoramento do conhecimento em diversos temas relacionados às licitações, gestão de compras e contratos, bem como as principais alterações na legislação, permitindo interação com gestores e especialistas na área, discutindo principalmente as mudanças a serem implementadas no curto prazo e discutindo as alterações na rotina dos processos no âmbito da PIAUIPREV.

Também é preciso considerar a existência de Projetos Estratégicos do Estado relacionados à área previdenciária, entre eles os relativos à redução do déficit financeiro e atuarial, à inovação e captação de novos ativos financeiros, à sustentabilidade do RPPS, e ao controle e gestão de riscos, que necessitam da realização de reuniões técnicas, participação em seminários, conselhos, busca constante de atualização dos entendimentos relativos à legislação vigente, além de visitas à órgãos e entidades em outros Estados.

Nos últimos anos verificou-se o crescimento da necessidade de emissão de passagens aéreas, uma vez que a PIAUIPREV busca intensamente investir na capacitação, sobretudo na área previdenciária, possibilitando a qualificação de um quantidade maior de servidores, principalmente em cursos, visitas técnicas e eventos promovidos fora do estado do Piauí.

Informo que **para atender à Contratação prevista está vigente a Ata de Registro de Preços gerenciada pela SEADPREV - ARP Nº 01/2023 DL/SEADPREV (Id.nº 014011259) , decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2023/SEADPREV/PI (Id. nº014012040), conforme informação constante do Processo Administrativo SEI nº 00002.008845/2023-28 (vinculado a este processo).**

Esta PIAUIPREV participou do levantamento de demanda constante da instrução do Pregão Eletrônico nº 05/2023/SEADPREV/PI, para o qual seguirá a instrução deste processo administrativo.

Dessa forma, diante do exposto, considerando as demandas de viagens previstas para o exercício de 2025 e ainda, para atender o restante do exercício de 2024, caso o saldo do contrato vigente seja insuficiente, **solicitamos autorização para a instrução deste processo administrativo com a finalidade da realização de novo contrato, com solicitação de Liberação à SEAD para contratação de empresa para prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Fundação Piauí Previdência, de forma a garantir principalmente o atendimento das solicitações relativas às participações em congressos, seminários, visitas técnicas e outros eventos nacionais ou internacionais, que promovam discussão, atualizações e estudos na área da Previdenciária e demais temas relacionados à Gestão da PIAUIPREV.**

| QUANTIDADE DE BILHETES<br>(TOTAL PREVISTO P/ 12 MESES) | VALORES ESTIMADOS ( EM REAIS)                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 65 ( SESSENTA E CINCO ) BILHETES<br>NACIONAIS          | R\$ 133.835,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais).<br>Obs: O Valor médio de bilhete de R\$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais).                                   |
| 06 (SEIS) BILHETES INTERNACIONAIS                      | R\$ 39.235,02 (trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e dois centavos).<br>Obs: O Valor médio de bilhete de R\$ 6.539,17 (seis mil quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). |

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANA DA SILVA PERES - Matr.0226251-7, Diretora**, em 20/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014010894** e o código CRC **C6621BD0**.